

Belém, 28/03/17

Ofício Circular Conjunto nº 05/2017-CJRMB/CJCI Belém, 27 de março de 2017

Exmo (a). Sr (a). Magistrado(a) com competência cível e/ou criminal das Unidades Judiciárias de Belém, da Região Metropolitana e do Interior do Estado

Assunto: **SEMANA ESTADUAL DE CONCILIAÇÃO 2017**

Senhor (a) Magistrado (a),

Cumprimentando V. Exa., considerando a designação da Semana Estadual de Conciliação 2017, que será realizada no período de 05 a 09 de junho do ano em curso, no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Pará, conforme informações e instruções constantes do Ofício Circular nº 47/2017-GP, da Presidência deste Tribunal, reforçamos a necessidade da efetiva participação dessa Unidade Judiciária no mencionado evento, com o objetivo de promover meio célere para a solução das demandas, através da conciliação.

De acordo com o informado no referido Ofício Circular da Presidência, as audiências serão realizadas nas unidades judiciárias, no horário de 08:00 hs às 17:00 hs, devendo ser informado o número de audiências de conciliação agendadas e o quantitativo de servidores, conciliadores e colaboradores que participarão do evento, até o dia 31/05/2017, impreterivelmente, através do preenchimento do Formulário de Conciliação – Previsão, disponível no site do Tribunal de Justiça ([www.tjpa.jus.br/PortalInterno/MobilizaçõesTJPA](http://www.tjpa.jus.br/PortalInterno/MobilizaçõesTJPA)), cabendo a V. Exa., juntamente com a equipe de servidores, a triagem dos feitos que comportam meio consensual de solução de conflitos, considerando, inclusive, os processos cuja conciliação for demandada por qualquer das partes.

Uma vez realizada a triagem dos processos, deverá ser proferido despacho por V. Exa., designando audiência de conciliação, bem como intimando a parte e seu advogado, se for o caso, para comparecimento na data designada, sendo que no decorrer da Semana Estadual de Conciliação, os resultados obtidos deverão ser lançados, diariamente, por cada unidade judiciária, através do formulário de conciliação, disponível no link informado.

Caso V. Exa. promova atividades paralelas no período, como, por exemplo, palestras, seminários e ações de cidadania, poderá comunicar à Coordenadoria de Imprensa do TJPA, através do e-mail: [coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br](mailto:coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br) (Sr. João Vital Castro), para divulgação do trabalho pelos meios de comunicação e pelo portal do Tribunal.

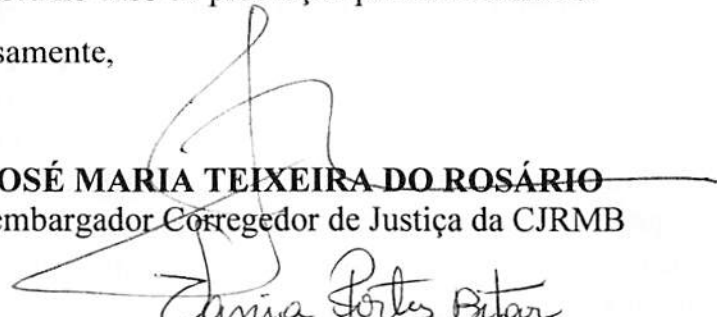
A verba para suprimento de fundos devida para alimentação de servidores cedidos, conciliadores e demais colaboradores (estagiários ou voluntários) deverá ser solicitada até o dia 28/04/2017, impreterivelmente, à Secretaria de Planejamento do TJPA, através do e-mail: [secplan@tjpa.jus.br](mailto:secplan@tjpa.jus.br), com cópia para [suprimento@tjpa.jus.br](mailto:suprimento@tjpa.jus.br), ou via Sigadoc, com indicação da data e quantidade de audiências, além do nome dos conciliadores e dos colaboradores voluntários que participarão da Semana Estadual de Conciliação, no limite total de 04 (quatro) pessoas por unidade judiciária.

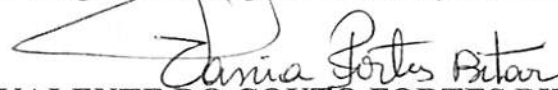
Os servidores que forem designados por V. Exa. para participarem do evento, em número máximo de 03 (três), por unidade judiciária, serão compensados por regime de folga, com direito a 1 dia de folga por cada 6 horas trabalhadas, cabendo a V. Exa. encaminhar as informações necessárias à Secretaria de Gestão de Pessoas através do e-mail: [sgp@tjpa.jus.br](mailto:sgp@tjpa.jus.br), após o término dos trabalhos, acompanhadas da frequência de cada servidor participante.

Poderá ainda ser solicitada por V. Exa. colaboração de mediadores/conciliadores aos Juízes responsáveis pelos Cejusc's das comarcas do interior, onde houver.

Outrossim, informamos a V. Exa. que a sua efetiva participação na Semana Estadual de Conciliação 2017 será averbada em sua ficha funcional, para fins de avaliação positiva no caso de promoção por merecimento.

Atenciosamente,

  
**JOSÉ MARIA TEIXEIRA DO ROSÁRIO**  
Desembargador Corregedor de Justiça da CJRMB

  
**VÂNIA VALENTE DO COUTO FORTES BITAR CUNHA**  
Desembargadora Corregedora de Justiça da CJCI